

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1393/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1393/1995 DE 07/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Décio Vieira, a Rua sem denominação, localizada no setor 149, quadra 55, São Mateus, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:03:44

00000013689-15



ARQUIVADO EM 06/1/95

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de

Folha no 1 de proc.
n.º 1393 de 1995
São Paulo

114
PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1393/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Comissão Justiça
Comissão Política
Urbanismo, Infraestrutura
Meio Ambiente
Comissão Saúde
Comissão Funções e
Orçamento
07 DEZ 1995

Dehomina de DÉCIO VIEIRA, a Rua sem denominação (CODLOG 59.159-9) localizada no setor 149 - Quadra 055 - São Mateus - AR/SM.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de DÉCIO VIEIRA, a Rua sem denominação,, (CODLOG 59.159-9) localizada no setor 149 - Quadra 055 - sendo o seu ponto inicial na Rua Morada Nova de Minas (CODLOG 70.739-2) e término na Rua Córrego do Bom Jesus (CODLOG 62.174-9) Cidade IV Centenário - São Mateus - AR/SM.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de Dezembro de 1995

[Assinatura]
VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

07 DEZ 1995

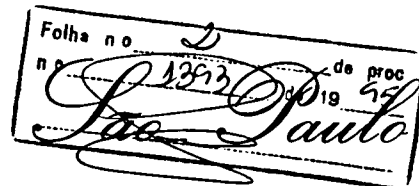
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE Visto(s) desta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º La 4 e folha de informação sob
n.º 5 13 / 12 / 55 a (



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 31.05.1988 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1989 página nº 66.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

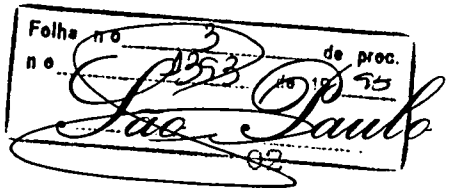
VIEIRA, Décio

Pintor brasileiro (Petrópolis RJ, 1922 - Rio de Janeiro RJ, 31-V-1988), Aluno dos gravadores Axel Leskoschek e Fayga Ostrower, Décio Vieira foi ligado ao grupo de Frente, liderado por Ivã Serpa, com quem expôs na I Exposição Nacional de Arte Abstrata, realizada em Petrópolis, em 1953. Participou de outras exposições do grupo 1954 e 1965, figurando como um dos integrantes destacados do movimento concretista e neoconcretista carioca, mas, no final da década, começou a aproximar-se mais de Alfredo Volpi. Os dois artistas chegaram a trabalhar juntos, e, com Volpi, Décio

continua



Câmara Municipal de



aprendeu a técnica da Têmpera, que utilizaria até sua morte. Apesar de defender a arte geométrica, sentia-se livre para não seguir conceitos ortodoxos de qualquer natureza, e caracterizava-se pela finura do tratamento da cor e da forma.

429

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

P



Franz-Josef Strauss, 1982. (Keystone)

sonho de ser chanceler (chefe do governo) de seu país, perdendo as eleições de 1980.

TÁVORA, Virgílio de Moraes Fernandes. Político e militar brasileiro (Fortaleza CE, 29-IX-1919 — São Paulo SP, 3-VI-1988). Filho do ex-senador e interventor no Ceará, Manuel Távora e sobrinho do também político Juárez Távora, estudou no colégio militar de seu estado e no do Rio de Janeiro e na Escola Militar de Realengo. Até os 30 anos dedicou-se exclusivamente à carreira militar, chegando a coronel. Em 1950 iniciou sua vida política, elegendo-se deputado federal pela UDN cearense. Defendeu, nesse primeiro mandato, a campanha de nacionalização do petróleo e o monopólio integral da Petrobrás sobre todas as atividades ligadas ao setor. Em 1954 foi reeleito, em 1956 apoiou o movimento que pretendeu impedir a posse do presidente eleito, Juscelino Kubitschek, e em 1959 candidatou-se ao governo do Ceará, mas foi derrotado. Ministro da Viação e Obras Públicas, por indicação da UDN, no governo João Goulart, foi governador do Ceará em 1962 e em 1964, com o bipartidarismo, optou pela Arena (Aliança Renovadora Nacional), partido que deu sustentação aos governos militares pós-1964. Novamente eleito deputado em 1966, foi para o senado em 1970 e voltou, pelo voto indireto, para o governo de seu estado, em 1979. Vice-líder da Arena entre 1969 e 1974, apoiou a campanha em defesa da política nuclear brasileira e negociou o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Em 1979, com a reformulação partidária, filiou-se ao PDS, sendo eleito senador em 1982. Em 1986, aliado aos coronéis Adauto Bezerra

ra e César Cals, o grupo de Távora perdeu a eleição para o governo do Ceará, derrotado pelo empresário Tasso Jereissati, cuja principal bandeira era justamente combater o coronelismo no Estado.

UILENBECK, George Eugene. Físico norte-americano (Jacarta, Indonésia, 6-XII-1900 — Boulder, Colo., 31-X-1988), que propôs, em 1925, quando preparava seu doutorado na Universidade de Leiden, na Holanda, o conceito do *spin* dos elétrons, juntamente com Samuel A. Goudsmit, depois de demonstrar que os elétrons giram em torno de um eixo. A descoberta tornou possível entender a natureza do átomo. Especialista em teoria da estrutura do átomo, mecânica quântica, mecânica estatística, teoria cinética da matéria e física nuclear, Uhlenbeck passou a integrar o corpo docente da Universidade de Michigan em 1927. De 1943 a 1945 trabalhou no laboratório de radiação, desenvolvendo um radar mais avançado para o Instituto de Tecnologia de Massachusetts, e, em 1959, presidiu a Sociedade Americana de Física. Em 1960 ligou-se como professor e físico ao Centro de Pesquisas Médicas Rockefeller, na Universidade Estadual de Nova York, tornando-se professor emérito em 1974. Na Holanda deu aulas na universidade pública de Utrecht e nas de Leiden e Amsterdam.

VIANA, Nilson. Jornalista brasileiro (Rio de Janeiro RJ, 21-III-1922 — id., 12-XI-1988). Filho de operários, estudou no Colégio Dom Pedro II e teve de interromper a faculdade de direito por falta de recursos. Aos 18 anos começou a trabalhar como revisor, passando, depois, pelas redações da *Tribuna da Imprensa*, *Diário Carioca*, *Diário de Notícias*, *Jornal do Brasil*, *TV Globo* e *TV Manchete*. Pertencente à primeira geração de copidesques da imprensa brasileira, foi também professor de jornalismo na PUC-Rio e na Universidade Gama Filho.

VIANNA MOOG, Clodomir. Ensaísta, historiador e romancista brasileiro (São Leopoldo RS, 28-X-1906 — Rio de Janeiro RJ, 15-I-1988) foi, acima de tudo, um estudioso da cultura brasileira em seus diferentes aspectos, criador de uma obra permeada pela convicção de que a cultura e a arte possuem uma força capaz de construir uma sociedade mais justa. Criado em Porto Alegre, Vianna Moog mudou-se para o Rio de Janeiro em 1923 a fim de cursar a Escola Militar de Realengo, mas, recusado, voltou para o Rio Grande do Sul e formou-se em direito. Seu primeiro livro, *Heróis da decadência*, foi publica-

do em 1934; em 1936 saiu *O Ciclo do ouro negro*, sobre a Amazônia e, em 1938, o ensaio *Eça de Queirós e o século XIX*, que mostrou o escritor português como um homem do século XIX, tão volúvel quanto seu tempo. No romance, estreou em 1939 com o polêmico *Um Rio imita o Reno*, sobre a infiltração nazista no Brasil e que lhe deu o prêmio da Fundação Graça Aranha. Eleito para a Academia Brasileira de Letras em 1945 (cadeira nº 4), lançou em 1959 *Uma Jangada para Ulisses*, sobre a geração dos anos 30. Sua obra mais conhecida é *Bandeirantes e pioneiros*, ensaio que traça um paralelo entre os desbravadores do oeste no Brasil e nos Estados Unidos. Nacionalista, o escritor rompeu com suas origens alemãs desde a I Guerra Mundial, recusando-se, inclusive, a aprender a língua de seus ancestrais, fato de que se arrependeu mais tarde. Como representante do Brasil na OEA e na ONU foi um importante divulgador da cultura brasileira.

VEIRA, Décio. Pintor brasileiro (Petrópolis RJ, 1922 — Rio de Janeiro RJ, 31-V-1988). Aluno dos gravadores Axel Leskoschek e Fayga Ostrower, Décio Vieira foi ligado ao grupo de Frente, liderado por Ivã Serpa, com quem expôs na I Exposição Nacional de Arte Abstrata, realizada em Petrópolis, em 1953. Participou de outras exposições do grupo em 1954 e 1965, figurando como um dos integrantes destacados do movimento concretista e neoconcretista carioca, mas, no final da década, começou a aproximar-se mais de Alfredo Volpi. Os dois artistas chegaram a trabalhar juntos, e, com Volpi, Décio aprendeu a técnica da *têmpera*, que utilizaria até sua morte. Apesar de defender a arte geométrica, sentia-se livre para não seguir conceitos ortodoxos de qualquer natureza, e caracterizava-se pela finura do tratamento da cor e da forma.

VINEBERG, Arthur Martin. Cirurgião canadense (Montreal, 24-V-1903 — id., 26-III-1988), que desenvolveu o procedimento Vineberg (1950), um método cirúrgico de revascularizar o coração através do transplante da artéria mamária esquerda interna para a parede do coração, de modo a fornecer àquele órgão um fluxo sanguíneo alternativo, quando oclusões causadas por aterosclerose ameaçam a perfeita circulação. Mais tarde, aperfeiçoou sua técnica, transplantando para o coração tecidos da região intestinal, ricos em vasos sanguíneos, que, com o tempo, desenvolvem novas conexões vasculares com o músculo do coração. Mestre pela Universidade McGill, em Montreal (1928), doutorou-se em fisiologia (1933). Antes de se ligar à equipe do Real Hospital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

5

do processo nº 1393 de 19 95 12 / 12 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 12/12/95.

MARIA CANDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

14/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Viviani Fery

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 15 de 12 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 02.01.96

(a)

M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do Proc.
N.º 1393 de 19 95
Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1393/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Décio Vieira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1393/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22/01/96

Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
P. solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 22/1/96

FRANCISCO RAYCON JUNIOR
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM LEG. 3

231 01 196

[Handwritten signature]

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

01 / 02 / 96

[Handwritten signature]
ANGELA BORDIN ANDRÉONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

05 / 02 / 96

[Handwritten signature]
MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE *m* juntado *s* na data
documento *s* e papel de informação
rubricado *s* sob folha *s* n.º *09 a 09*
Em 1/12/02/96

[Handwritten signature]
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	do proc.
n.º	1393	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 05 de fevereiro, de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0014/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1393/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Décio Vieira, a rua sem denominação (CODLOG 59.159-9) localizada no Setor 149 - Quadra 055 - São Mateus - AR/SM - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1393/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 08	do proc.
n.º 1393	de 1995
O funcionário	M. Noda

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0014/96, de 05.02.96, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1393/95, de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: xérox do PL 1393/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 1 e 6 do proc.

Recebi
07/02/96

SUELY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/LAT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

1393

de 19

95 12, 02, 96

(a)

M. Berti

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12 / 02 / 96

Angela

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 11 03 96

(a)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do.....n.....em 23/02/96.(a).....

CASE G
Sr. Diretor

Folha n.º	1393	do proc. n.º	95
-----------	------	--------------	----

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.393/95 MEMO ATL : 4.259/95 MARIO NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 59.159-9

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA SEM DEMONINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA DECIO VIEIRA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

Fla. 175
n.º 09.000 3009621
do processo
ROSA MIRANDA
CASE

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11	do proc. 95
1393	
Indicador: VW	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 28/02/96


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara

16 - PAR
16-0507/1996

Município de São Mateus

Folha n.º 12	do proc.
N.º 1393	de 1995
O. funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1393/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar DÉCIO VIEIRA, o logradouro público conhecido como Rua sem denominação (codlog 59.159-9), sendo o seu ponto inicial na Rua Morada Nova de Minas e término na Rua Córrego do Bom Jesus - Cidade IV Centenário - São Mateus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96

RELATOR

17 - RELCOM
17-0440/1996

Folha 07
N. 1
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/04/96

Pl. Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 11-4-96 às 10h.

MARCIA SIMÕES LOPES-FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica

AO NOBRE VEREADOR

PARA DELIBERAR

Sala de Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para informação documento, rubricado sob

folha n.º / / a)



Câmara Municipal de

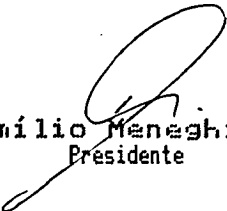
Folha n.º	13	do proc.
N.º	1393	de 1975
Funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.56


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Doula Comissão de

Em, 12/06/96

DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 13/06/96 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

PRESIDENTE

Emílio Meneguini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SiGU-M, juntados nesta data pedido de informação rubricados sa.

folha de nº 14 / 20/09/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	19	do proc.
nº	1393	de 19 91

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, ____/____/____

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10333

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03/01/97

PI Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10333

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	06/1/97
O Func.º	SP
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

PARECER 507/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1393/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar DÉCIO VIEIRA, o logradouro público conhecido como Rua sem denominação (codlog 59.159-9), sendo o seu ponto inicial na Rua Morada Nova de Minas e término na Rua Córrego do Bom Jesus - Cidade IV Centenário - São Mateus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Mário Noda